DÉCIMO PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº PMC/091/2017

P. A. Nº. PMC/0930/2006
Pregão: nº 009/2017
PRC 14/2017

O MUNICÍPIO DE CONGONHAS, como CONTRATANTE, por sua Prefeitura Municipal, sediada à Praça Presidente Kubitschek, 135, inscrita no CNPJ sob o nº 16.752.446/0001-02, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Cláudio Antônio de Souza, que por força do Decreto nº 5.936 de 07 de fevereiro de 2014 passa a integrar o presente aditivo o(s) Secretário(s) Municipal(is) Gestor(es), de agora em diante denominada simplesmente CONTRATANTE, e do outro lado, a empresa ARTEBRILHO MULTISERVIÇOS LTDA, CNPJ nº 07.655.416/0001-97, localizado na Rua Primeiro de Maio, nº 131, Bairro Cachoeirinha, CEP. 31.130-130, cidade Belo Horizonte-MG, neste ato representado pelo Sr. **Alexandre José da Silva**, CPF nº 027.545.666-86, RG nº M-6.590.683, resolvem, considerando a solicitação e justificativa feita pela Secretaria Municipal de Administração em sua Comunicação Interna nº. 084/2021, documentos anexos e o parecer da Procuradoria Jurídica da Prefeitura, aditar, pela décima primeira vez o contrato originalmente firmado, estabelecendo o que se segue:

1- CLÁUSULA PRIMEIRA – Objeto
1.1- Constitui objeto do presente aditivo a repactuação de acordo com a Convenção Coletiva de Trabalho 2021.

1.2- O presente aditivo tem amparo legal no artigo 65, inciso II, alínea "d" da Lei 8.666/93.

1.3- Esse aditivo terá como condição suspensiva a complementação da garantia contratual pela contratada, nos limites dos novos valores acrescidos, sob pena, outrossim, de aplicação das sanções contratuais cabíveis, caso não cumprido o expediente em tempo hábil.

2- CLÁUSULA SEGUNDA – Valor
2.1- O valor do presente aditivo é de R$ 289.131,70 (duzentos e oitenta e nove mil cento e trinta e um reais e setenta centavos).

3 - CLÁUSULA TERCEIRA - Recursos Financeiros
3.1- A despesa decorrente do presente termo aditivo correrá à conta da seguinte dotação orçamentária vigente:

Órgão: 11 – Secretaria Municipal de Administração
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Administração
Atividade: 2019 – Coordenação Secretaria de Administração
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 14 – Secretaria Municipal de Educação
Unidade: 01 – Gabinete do Secretário de Educação
Atividade 2121 – Coordenação Secretaria de Educação

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA:36005720678
Dados: 2021.07.26 15:53:01 -03'00'

339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

Órgão: 15 – Secretaria Municipal de Saúde
Unidade: 01 – Fundo Municipal de Saúde
Atividade: 2191 – Coordenação Unidade Central de Saúde
339039 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica

4 - CLÁUSULA QUARTA

4.1- Permanecem inalteradas as demais cláusulas do contrato original que não colidirem ou conflitarem com o presente termo.

E estando justas e acertadas firmam as partes, o presente termo, em três vias de igual teor e forma, na presença de duas testemunhas.

Congonhas 26 de julho de 2021.

RODRIGO TORRES DOS SANTOS:05948716627
Assinado de forma digital por RODRIGO TORRES DOS SANTOS:05948716627
Dados: 2021.07.26 10:15:35 -03'00'

Rodrigo Torres dos Santos
Secretário Municipal de Administração

THOMAS LAFETA ALVARENGA
Assinado de forma digital por THOMAS LAFETA ALVARENGA
Dados: 2021.07.26 11:41:07 -03'00'

Thomás Lafetá Alvarenga
Secretário Municipal de Saúde

WILSON FERNANDES:24991031672
Assinado de forma digital por WILSON FERNANDES:24991031672
Dados: 2021.07.26 15:26:08 -03'00'

Wilson Fernandes
Secretário Municipal de Educação

Assinado de forma digital por CLAUDIO JOSE DE OLIVEIRA:36005720678
Dados: 2021.07.26 15:53:58 -03'00'

Alexandre José da Silva
Artebrilho Multiserviços Ltda.

TESTEMUNHAS: 1. 2.